

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2018

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA CÂMARA
02/05/18
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Tenho a grata satisfação de submeter à consideração dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre a criação e a denominação de uma unidade de educação infantil, no Bairro São João, nesta cidade"*.

A Prefeitura Municipal de Ubá está ultimando a construção de uma moderna unidade de educação infantil (creche), no Bairro São João, com capacidade de acolhimento de 200 crianças em turnos parciais ou 100 crianças em horário integral. Os recursos financiadores da obra são oriundos do Governo Federal, com contrapartida do Município de Ubá.

Para o registro da nova unidade de educação infantil, contudo, é necessária a edição de uma lei autorizando a sua criação, assim como a sua denominação oficial, o que tenho a honra de propor a V.Exas. neste momento.

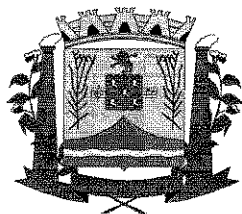
Como patrono da nova unidade, foi escolhido o nome do grande e saudoso ubaense Francisco De Filippo, professor e homem público admirável, cuja biografia segue anexa, ilustrando a presente mensagem.

Confiando na acolhida dos Senhores Vereadores, solicitamos que a presente matéria tenha tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

PROTÓCOLO
Nº 182 HORA 16:00
EM: 02/05/18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 023/18

Dispõe sobre a criação e a denominação de uma unidade de educação infantil (creche), no Bairro São João, nesta cidade.

Art. 1º. Fica autorizada a criação de uma unidade de educação infantil (Creche), na Rua Francisco de Lucas Filho, 520, Bairro Alto Santa Cruz, Ubá-MG, visando a atender a comunidade local e adjacente.

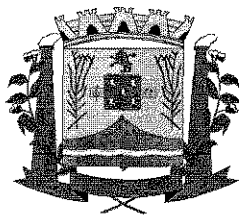
Art. 2º. A nova unidade terá a denominação de “Creche São João Professor Francisco De Filippo”, em homenagem à memória do insigne ubaense, de marcante atuação nos campos da Educação e da Administração Pública do Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas necessárias ao registro e funcionamento do novo estabelecimento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de maio de 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

FRANCISCO DE FILIPPO
(Professor De Filippo)



[1926-2015]

Francisco De Filippo nasceu em Ubá, MG, no dia 1º de outubro de 1926, filho de Raphael De Filippo e Auta Lima De Filippo.

Iniciou os seus estudos em sua terra natal, onde cursou o primário e o secundário.

Concluiu os cursos de bacharelado e licenciatura em Letras Neolatinas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte.

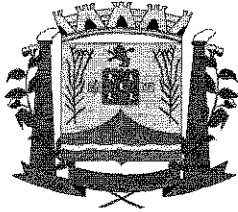
Lecionou em Colégios da Capital Mineira e no Colégio Estadual Raul Soares de Ubá, durante 15 anos.

Licenciou-se do magistério estadual para candidatar-se ao cargo de prefeito do Município de Ubá. Eleito, exerceu o seu mandato no período de 1963 a 1967.

Mudou-se depois para Itaúna, MG, onde residiu e trabalhou por 16 anos, tendo, nesse período, obtido a graduação de Mestre em Letras pela UFMG.

Como professor já aposentado pelo Estado, retornou a Ubá e trabalhou na empresa Armarinho Santo Antônio Ltda. (ASAL), ali exercendo o cargo de Gerente de Comunicação Social, onde permaneceu até à sua decisão de candidatar-se novamente ao cargo de prefeito municipal de Ubá, cerca de 30 (trinta) anos após cumprir o seu primeiro mandato. Reeleito, governou de 1989 a 1992. Anos depois, tentou um terceiro mandato à frente do governo do Município, mas não obteve êxito.

Francisco de Filippo era casado com D. Mariza Gomes De Filippo e teve seis filhos: Álvaro, Amílcar, Rodrigo, Filipe, Mônica e Juliana, todos nascidos em Ubá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Seus dois governos ficaram eternizados pelo progresso proporcionado à cidade, tanto no campo social, quanto no educacional e econômico. Foi responsável pela desapropriação de imóveis das margens do rio Ubá até à Rua São José, com a abertura de uma extensa via pública para desafogar o tráfego de automóveis, que recebeu o nome de Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima (popularmente conhecida como Av. Beira-Rio).

Seu segundo governo ficou marcado por 42 (quarenta e duas) importantes realizações, dentre as quais se destacam: a restauração das finanças municipais, a reconstrução de seis escolas, a aquisição de imóveis para entidades sociais, bem como de terrenos para a construção de casas populares e para a instalação das unidades de Ubá do Sesi e do SENAI. Também podem ser apontadas como importantes realizações de sua administração a abertura de novas vias públicas, como a Rua Monsenhor Lincoln Ramos, ligando as Ruas XV de Novembro e São José à Av. Beira Rio e também a criação da Avenida Doutor Ângelo de Araújo Porto, para melhoria do fluxo do trânsito e comunicação entre bairros, a canalização de córregos e a pavimentação de ruas da periferia.

Francisco De Filippo foi também Membro Efetivo da Academia Ubaense de Letras (AULE). Tomou posse em sessão solene realizada em 27 de abril de 1984. Foi o primeiro ocupante da Cadeira nº 11 da AULE, tendo como Patrono o advogado, promotor de justiça, jurista, educador e poeta Antônio Martins Mendes. O acadêmico Francisco De Filippo proferiu o Elogio ao seu Patrono em 28 de setembro de 1984.

O acadêmico Francisco De Filippo também foi vice-presidente da AULE no período de 1986 a 1988.

Como escritor, além de trabalhos esparsos, artigos, discursos e poemas não editados, deixou as seguintes obras:

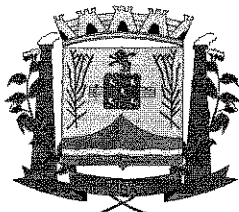
* *Bases doutrinárias do PSC - Partido Social Cristão*, opúsculo de bolso nº 1, edição do autor, Ubá, MG, janeiro/1988;

* *Sem a conversão nada tem sentido*, 1º volume, citações, relatos, transcrições e compilações, edição do autor, composição e impressão Editora FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa, da PUC Minas, Belo Horizonte, MG, julho/2011;

* *Sem a conversão nada tem sentido*, 2º volume, citações, relatos, transcrições e compilações, edição do autor, digitada, Belo Horizonte, MG, julho/2013.

A existência do Hino Oficial do Município de Ubá é devida ao prefeito Francisco De Filippo, que, em 1965, no decurso do seu primeiro mandato, dando cumprimento ao art. 1º, das Disposições Preliminares, Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.010, de 18 de abril de 1974, delegou ao maestro Marum Alexander a honrosa tarefa de compor letra e música do Hino do Município de Ubá, que se tornou oficial, anos mais tarde, através da Lei nº 2.937, de 06 de dezembro de 1999.

O professor Francisco De Filippo faleceu em Belo Horizonte, em 15 de dezembro de 2015, com 89 anos de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nessa data, o então Prefeito Edvaldo Baião Albino, através do Decreto nº 5.766, de 15/12/15, decretou Luto Oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento do ubaense Francisco de Filippo, ex-prefeito de Ubá por dois mandatos.